

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, dia 29/11/2021 –Pregão Presencial com registro de preços nº 28/2021 Processo nº 055/2021- Objeto: Possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios, a pedido das Secretarias do Municipais de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br . Informações através do email: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Pregoeiro: Juliano Pinto Martins.

PORTARIA N.º 348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Marliéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para desempenharem as funções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, em atendimento às indicações das Comunidades e Entidades do Município:

MEMBROS:

1- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Ana Paula Pontes Castro

Suplente: Geraldo Moreira de Moraes

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO:

Titular: Gilda Andrade Castro Ferreira

Suplente: Ane Castro Moreira

3- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA:

Titular: José Ferreira Carneiro

Suplente: Mário José Teodoro

4 - REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG:

Titular: Eneilson Leite do Nascimento

Suplente: Bruno de Paula Pereira

5- REPRESENTANTES DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE – IEF:

Titular: Vinícius de Assis Moreira

Suplente: Gecimar Martins da Silva

6- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
TIMÓTEO, ANTÔNIO DIAS, JAGUARAÇU E MARLIÉRIA:

Titular: José Raimundo de Farias

Suplente: Maria da Consolação Carneiro

7- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARLIÉRIA:

Titular: Paulo Roberto Martins Pires

Suplente: Emírcio Quintão Torres

8 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE MARLIERENSE DE CULTURA, LAZER, DESPORTOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SOMACULTURAL:

Titular: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Délcio Lage Moreira

9- REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DO SANTO ANTÔNIO DA MATA, LIMEIRA, MACHADO, ABERTA E BARRINHA:

Titular: Vicente Jorge Ribeiro

Suplente: José Benigno de Assis

10 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO ANTUNES:

Titular: Tamyris Ferreira Oliveira

Suplente: Paula da Silva

11- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO CELESTE E REGIÃO:

Titular: Marlene Imaculada Carlos

Suplente: Meire Maria S. Batista

12- REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO SANTO INÁCIO:

Titular: Celestina Pontes Castro

Suplente: Jésus de Oliveira Filho

13 - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DA TRINDADE E RIBEIRÃO DA ONÇA:

Titular: Irani Aparecida Vasconcelos Vieira

Suplente: Valdemar de Andrade Castro

Irani14 - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE SANTA RITA E INÁCIAS:

Titular: Valdirene de Paula

Suplente: Sara Conceição da Silva

15 - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE MUNDO NOVO:

Titular: Silene Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Fabiana Cristina Rodrigues da Silva

16 - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CAVA GRANDE/APACG:

Titular: Mário José Teodoro

Suplente: Lucivaldo Gonçalves dos Santos

17- REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES DE TEJUCO PRETO E FAGUNDES:

Titular: Maria da Consolação Farias Lima

Suplente: José Raimundo Farias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria /MG, 12 de novembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE CELEBRAM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG”.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que “ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM TERMOS DE FOMENTO OU EM ACORDOS DE COOPERAÇÃO; DEFINE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE FOMENTO, DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; E ALTERA AS LEIS Nº 8.429 DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027 de 2017, que “REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726 de 2016, que “REGULAMENTA A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E PROCEDIMENTOS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a *Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Organização da Sociedade Civil*:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 12 de novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 149 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Juliano Pinto Martins
Jaqueline de Oliveira Carneiro
Ane Castro Moreira

REPRESENTANTES DA CASA LEGISLATIVA:

Roberto Borges De Castro

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS

Manoel De Paula Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011, de 17 de março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 12 de novembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal